



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

03/02/16

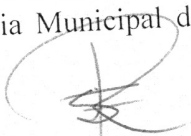
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 12 /16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à secretaria competente desta municipalidade, no sentido de desvincular a Superintendência Municipal de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 03 de fevereiro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Segurança Pública vincula e é superior hierarquicamente que a Superintendência Municipal de Trânsito, o que em regra são cargos nomeados pelo chefe do executivo, tanto o superintendente, quanto o secretário de segurança pública. Objetivando um serviço mais célere e ágil e com independência eliminando entraves burocráticos encaminho tal propositura com o objetivo de melhorar a qualidade de prestação de serviços a população e em menor tempo possível.